

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEMAD

Responsável pela Demanda:
EDSON IVO TIEDT

Cargo:
Diretor de Compras, Licitações e Contratos

E-mail: d127156@jaraguadosul.sc.gov.br Telefone: (47) 2106 8709

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)

Pregão para Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no controle sanitário integrado no combate às pragas e vetores, limpeza e lavação de ruas e praças englobando os seguintes serviços: a desinsetização, desratização e remanejamento de morcegos/pássaros, (controle de pragas e vetores urbanos) e a limpeza de reservatórios / cisternas / caixas de água potável, lavação de canaletas, valetas, paver em diversas ruas, calçadas e praças no município de Jaraguá do Sul, seus setores e entidades.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Efetuar o controle sanitário integrado no combate às pragas e vetores, limpeza e lavação de ruas, conforme descritos no T.R.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	SERVIÇO COM CAMINHÃO HIDROJATO – LAVAÇÃO DE RUAS/CANALETAS	H	400
02	SERVIÇO COM CAMINHÃO HIDROJATO - LAVAÇÃO DE PAVER/LAJOTA/CALÇADAS	M²	160000
03	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	M²	500.000
04	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	UN	2370
05	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – ATÉ 999 LITROS	SV	212
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 1.000 A 1999 LITROS	SV	449
07	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 2.000 A 2499 LITROS	SV	49
08	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 2.500 A 2999 LITROS	SV	10
09	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA,	SV	43

10	RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 3.000 A 3999 LITROS SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 4.000 A 4999 LITROS	SV	8
11	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 5.000 A 7.499 LITROS	SV	63
12	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 7.500 A 9.999 LITROS	SV	19
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 10.000 A 12.999 LITROS	SV	44
14	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 13.000 A 14.999 LITROS	SV	4
15	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 15.000 A 19.999 LITROS	SV	26
16	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 20.000 A 24.999 LITROS	SV	32
17	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 25.000 A 29.999 LITROS	SV	12
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 30.000 A 39.999 LITROS	SV	6
19	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, CISTERNAS E AFINS – DE 40.000 A 50.000 LITROS	SV	4
20	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO – APLICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CARRAPATOS	M²	600.000,00
21	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE ESCORPIÕES	M²	7.000,00
22	REMANEJAMENTO DE MORCEGOS/PÁSSAROS	M²	19.000

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra:

ALTO, devido a finalização do Registro de Preços nº 05/2024 – registro este com vigência até 15/05/2025.

5. Estimativa de valor:

R\$ 2.616.252,01 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

6. Prazo de entrega/execução:

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 35, caput e §1º, do Decreto Municipal n.º 16.996/2023 e alterações.

7. Local da execução:

Conforme “Item nº 14 -dos locais da prestação dos serviços” do Termo de Referência do futuro Edital.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Os fiscais responsáveis pela futura liquidação das despesas, estão informados no “Item nº 03, alínea “a” do Termo de Referência do futuro Edital

EDSON IVO TIEDT

Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Jaraguá do Sul 25/03/2025